



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 138/2022

Assunto: Requer informações sobre a quantidade de efetivo da GCM - Guarda Civil Municipal de Jacareí, bem como da quantidade e das condições das viaturas e motos da corporação.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO ser competência específica da Guarda Civil Municipal zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local, entre outras previstas na Constituição Federal de 1988, em especial no art.144,§8º, na Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e na Lei Complementar do Município de Jacareí de Nº 097/17.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Pedido de Informações nº 138/2022 – Vereador Luís Flávio - fls. 2/2

1. Qual é o atual quadro efetivo da corporação da GCM - Guarda Civil Municipal de Jacareí?
2. O efetivo da GCM apresenta déficit no número de guardas em atividade, levando-se em consideração a Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e na Lei Complementar do Município de Jacareí nº 097/17, que prevê a porcentagem máxima de 0,3% da população do Município?
3. Em caso de déficit do efetivo da GCM, existe pretensão para a realização de concurso público?
 - 3.1. Se sim, informar quantidade de vagas e a data prevista.
 - 3.2. Se não, justificar.
4. Atualmente, quantos veículos e motos a GCM de Jacareí possui? Informar separadamente.
5. Atualmente, quantos veículos e motos se encontram aptos para o uso da corporação?
6. Atualmente, quantos veículos e motos se encontram em manutenção?
7. A manutenção dos veículos e motos da GCM é própria ou terceirizada?
8. Em sendo própria, quem são os mecânicos? Existem ferramentas adequadas e peças disponíveis para execução do trabalho?
9. Em sendo terceirizada, qual é a empresa responsável?
10. A quantidade de veículos e motos, atualmente, é suficiente para atender as demandas de trabalho da GCM?
11. Se não, informar se há previsão para novas aquisições e prazo.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT